

APÊNDICE II

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS (em conformidade com RESOLUÇÃO Nº 17/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/UFPE)

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [inserir seu nome] RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_[inserir o número se for brasileiro] Passaporte número \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [inserir o número se for estrangeiro], CPF\_\_\_\_\_\_\_\_[inserir o número de for brasileiro], declaro, para fim específico de atender ao Edital Nº \_\_\_\_/20.\_\_ do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Pernambuco, que opto por concorrer às vagas de ações afirmativas. Para tal, afirmo que estou apto e me autodeclaro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [especificar uma das opções descritas na Resolução nº 17/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/UFPE sobre Ações Afirmativas - pessoa negra (preta ou parda), quilombola, cigana, indígena, trans (transexual, transgênero e travesti), com deficiência].

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive àquela descrita na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) no 18 de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9o, que dispõe sobre implementação das reservas de vagas em Instituições Federais de Ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012 e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012. Transcreve-se “a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais”.

Local e Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_/\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_